

c) prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- Após a realização da prova escrita, de caráter eliminatório, ou em momento determinado pelo cronograma do processo seletivo, os candidatos aprovados, deverão apresentar, em via única, cópia de comprovantes das atividades declaradas no Currículo Vitae, na mesma ordem que mencionados, assim como cópia das titulações exigidas neste edital.

3.3- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.4- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.5- A nota referente ao julgamento do "Currículo Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.6- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

3.7- Será considerado habilitado no Processo Seletivo, o candidato que obtiver Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

4. Da remuneração.

4.1- O Professor Substituto será contratado nos termos a Lei 8.745/93 e perceberá remuneração conforme os valores a seguir de acordo com a classe e carga horária disposta no anexo I:

4.1.1- Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,31

4.1.2- Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.121,31

4.1.3- Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.778,27

4.1.4- Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.272,99

4.1.5- Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.449,83

4.1.6- Adjunto A I - 40 h - R\$ 5.786,68

4.1.7- Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que tratam as Leis nº. 7.596/87 e nº. 12.772/12.

5.5- O contrato de Professor Substituto terá vigência de acordo com o prazo informado no campo "observação" do site, constante no item 1 do presente edital, devendo observar o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme disponibilidade da vaga utilizada para a realização do certame, não ultrapassando 24 (vinte e quatro) meses.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- Os candidatos aprovados poderão ser contratados durante o período de vigência da seleção.

5.9- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.10- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, a partir da homologação, não podendo ser prorrogado.

5.11- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.12- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

ANEXO I

1 - Departamento de Educação de Angra dos Reis (DED)

Área de Concentração: Psicologia e Educação Inclusiva

Processo nº.: 23069.007246/2019-31

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classe: Assistente A.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Licenciatura em Pedagogia ou formação em Psicologia.

- Mestrado: Educação ou Psicologia.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 3 (três);

b) prova didática - peso 5 (cinco)

c) avaliação do Currículo Vitae - peso 2 (dois);

Grupo I - peso - 2 (dois)

Grupo II - peso - 4 (quatro)

Grupo III - peso - 1 (um)

Grupo IV - peso - 3 (três)

Período de Inscrição: 06/09/2019 a 16/09/2019.

Cronograma da Seleção:

23 de setembro 10h Apresentação da banca 10h15 Entrega dos documentos 10h30/14h30 Prova escrita 10h30 Análise da documentação pela banca 14h30 fim da prova escrita 14h30 Sorteio do ponto para a prova didática 24 de setembro 14h30 Início das provas didáticas 18h Divulgação do resultado.

ANEXO II - ENDEREÇO

1 - Departamento de Educação de Angra dos Reis (DED)

Endereço: Av. dos Trabalhadores, 179 - Jacuecanga - Angra dos Reis - RJ -

Tel.: (24) 3365-1642. E-mail: ded.iear@id.uff.br

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2019 - UASG 150182

Nº Processo: 23069007177201966.

PREGÃO SRP Nº 11/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -.CNPJ Contratado: 01017250000105. Contratado : VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES -LTDA. Objeto: Contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos de viagens aéreas nacionais e internacionais. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520/2002, Decretos 2271/97, 7892/13, IN SEGES MPDG 05/2017. Vigência: 30/08/2019 a 30/08/2020. Valor Total: R\$834.664,07. Fonte: 8100000000 - 2019NE801590 Fonte: 8100000000 - 2019NE801591. Data de Assinatura: 30/08/2019.

(SICON - 03/09/2019) 150182-15227-2019NE800237

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 150182

Número do Contrato: 11/2018.

Nº Processo: 23069002132201814.

INEXIGIBILIDADE Nº 94/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -.CNPJ Contratado: 76659820000151. Contratado : ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA -APC. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, cujo término passará a ser de 18 de julho de 2020. Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 18/07/2019 a 18/07/2020. Valor Total: R\$5.573,40. Fonte: 8100000000 - 2019NE801585. Data de Assinatura: 18/07/2019.

(SICON - 03/09/2019) 150182-15227-2019NE800237

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 150182

Número do Contrato: 26/2018.

Nº Processo: 23069021347201834.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.

RDC PRESENCIAL Nº 14/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -.CNPJ Contratado: 08701978000192. Contratado : FLASH OVER SISTEMAS CONTRA -INCENDIO EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses, terminando em 28 de novembro de 2019. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, §1º da Lei Federal nº: 8666/93. Data de Assinatura: 26/07/2019.

(SICON - 03/09/2019) 150182-15227-2019NE800237

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 150182

Número do Contrato: 23/2011.

Nº Processo: 23069007324201141.

DISPENSA Nº 42/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -.CNPJ Contratado: 39702733000103. Contratado : PINHO VILAS NOVAS CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8666/93, IN 06 da AGU e posteriores alterações. Vigência: 22/12/2016 a 22/12/2017. Data de Assinatura: 22/12/2016.

(SICON - 03/09/2019) 150182-15227-2019NE800237

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2019 - UASG 158517

Nº Processo: 23205002216201927 . Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços com fornecimento de peças na manutenção de máquinas, equipamentos e mobiliário da UFFS, na forma de remanescentes de contrato do Pregão Eletrônico nº 10/2018 Total de Itens Licitados: 00004. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fundamento legal Art. 25º, Inciso XI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Dispensa em 30/08/2019. PERICLES LUIZ BRUSTOLIN. Ordenador de Despesa. Ratificação em 30/08/2019. JAIME GILO. Reitor. Valor Global: R\$ 132.709,36. CNPJ CONTRATADA : 05.328.963/0001-32 DORNELESE CIA LTDA.

(SIDEC - 03/09/2019) 158517-26440-2018NE800073

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 153052

Número do Contrato: 68/2017.

Nº Processo: 23070008731201721.

PREGÃO SISPP Nº 144/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS -.CNPJ Contratado: 82446394000170. Contratado : RADIANTE ENGENHARIA DE - TELECOMUNICACOES LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência e reajuste de prestação de serviços de manutenção de rede física de fibras ópticas na cidade de Goiânia, denominada METROGYN. Fundamento Legal: Lei n. 8666/93 . Vigência: 31/08/2019 a 30/08/2020. Valor Total: R\$330.475,60. Fonte: 100697185 - 2019NE801121. Data de Assinatura: 30/08/2019.

(SICON - 03/09/2019) 153052-15226-2019NE800682

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2019 - UASG 153052

Nº Processo: 23070017088201999. Objeto: Seleção da melhor proposta para aquisição de materiais elétricos diversos, para manutenção predial e cabeamento estruturado das unidades e órgãos da Universidade Federal de Goiás, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 47. Edital: 04/09/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Universitária,1593, Leste Universitário - Goiânia/GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153052-5-00075-2019. Entrega das Propostas: a partir de 04/09/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/10/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ADRIANA PEREIRA DA SILVA

Assistente Administrativo

(SIASGnet - 03/09/2019) 153052-15226-2019NE800682

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2019 - UASG 153052

Nº Processo: 23070020595201918. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de peças e acessórios para equipamentos eletrônicos, tais como capacitores, resistores, cabos, diodos, fusíveis, outros.. Total de Itens Licitados: 259. Edital: 04/09/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Departamento de Material e Patrimônio - Dmp/ufg - Campus 2 Samambaia, Campus 2 Samambaia - Goiânia/GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153052-5-00081-2019. Entrega das Propostas: a partir de 04/09/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/09/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Para fins de formulação da proposta de preços, gentileza seguir, exclusivamente, as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência.

CLAUDIO FERNANDO DA SILVEIRA

Pela Divisão de Licitações

(SIASGnet - 03/09/2019) 153052-15226-2019NE800682

